



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 023/10, DE 14 DE JULHO DE 2010

Aprova a transferência do aluno Honório Leonardo Simão Conga, do Programa de Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G, do Curso de Engenharia de Computação para o Curso de Engenharia Mecânica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002327/10-51 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 51ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 14 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a transferência do aluno Honório Leonardo Simão Conga, do Programa de Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G, do Curso de Engenharia de Computação para o Curso de Engenharia Mecânica.

Art 2º – Aprovar a matrícula com prioridade do aluno Honório Leonardo Simão Conga no Curso de Engenharia de Mecânica.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**